



Oportunidade em Águas Profundas na Bacia de Sergipe - Alagoas

Março 2018

Piranema e Piranema Sul

Resumo da Oportunidade

A Petróleo Brasileiro S.A. (“PETROBRAS” ou “Companhia”) iniciou um processo (“Processo”) para oferecer a totalidade de suas participações nos campos marítimos em águas profundas do Sergipe, denominados Piranema (PRM) e Piranema Sul (PRMS) (“Transação em Potencial”).

A descrição dos ativos encontra-se abaixo:

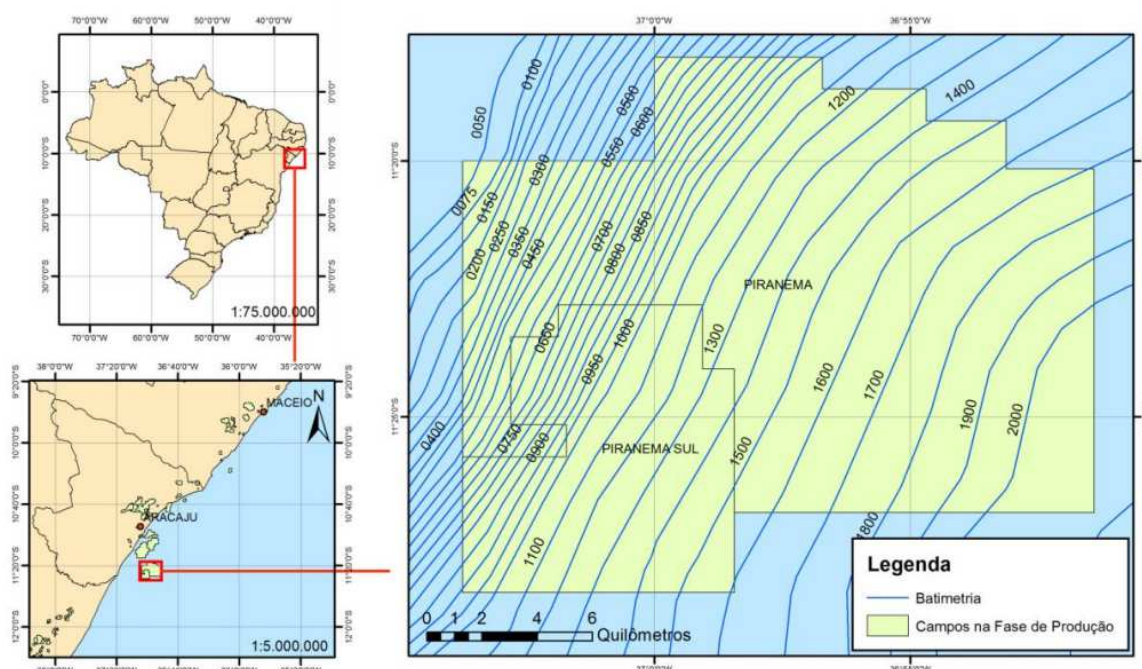
- O desinvestimento compreende 2 concessões marítimas, Piranema (PRM) e Piranema Sul (PRMS), sendo a primeira em produção e a outra não desenvolvida. Estão localizadas a aproximadamente 37 km de Aracaju, e são apoiadas pela base operacional do polo Atalaia da Petrobras, em Sergipe.
- Ambas as concessões são 100% Petrobras (PRM foi adquirida no round “0” e PRMS no round “6”).
- Em 2017 (Janeiro-Dezembro), Piranema produziu, em média, 4.254 bpd de óleo leve e 1.573 mil m³/d de gás. Todo o gás do campo é reinjetado.
- Toda a produção de petróleo, gás e água do Campo de Piranema é escoada para a FPSO PIRANEMA SPIRIT – (“Floating Production Storage and Offloading”), instalada a oeste da área explorada do campo, localizado em lâmina d’água de 1.090 metros, sendo esta afretada para a Petrobras.

Mapa de Localização

O Campo de Piranema, descoberto em 2001, localiza-se em águas profundas e ultra-profundas (lâmina d’água variando entre 200 e 2.000 m) da plataforma continental do Estado de Sergipe, distando até 37 km da linha de costa. Iniciou a produção em outubro de 2007.

O Campo de Piranema Sul, descoberto no ano de 1987, localiza-se em águas profundas da porção sergipana da Bacia de Sergipe-Alagoas, em lâminas d’água variando entre 550 e 1600 m, distando cerca de 30 km da linha de costa, sendo contíguo ao Campo de Piranema.

Figura 1 - Mapa de localização



Destaques

- Posição de operador com participação de 100%.
- O Campo de Piranema Sul ainda não teve o desenvolvimento do campo iniciado, entretanto destaca-se que há possibilidade de aproveitamento das facilidades do Campo de Piranema, uma vez que o mesmo está localizado em área contígua ao Campo de Piranema.
- Sem exigência de Conteúdo Local para a Concessão de Piranema.
- Foram identificados *upsides* exploratórios nos *ring fences* de ambas as concessões.

Critérios de Elegibilidade de Potenciais Cessionários

1. Para participar do Processo, o potencial cessionário deve atender simultaneamente aos seguintes critérios de capacidade financeira e capacidade técnica ("Critérios de Elegibilidade"):

- 1.1) Critério de capacidade financeira:

- 1.1.A) Estar qualificado como Operador Classe A pela ANP; ou

- 1.1.B) Possuir patrimônio líquido superior a R\$ 152 milhões;

OU

- 1.1.C) Para o caso de companhias que não apresentem tal condição, mas possuam um parceiro financeiro, deve ser apresentada (i) carta do fundo afirmando sua intenção de financiar a potencial aquisição e (ii) prova de que o fundo possui pelo menos US\$ 1 bilhão em ativos sob sua gestão.

- 1.2) Critério de capacidade técnica:

- 1.2.A) Possuir qualificação como operador A pela Agência Nacional do Petróleo (ANP);

OU

- 1.2.B) Caso a empresa não seja classificada como operadora "A" pela ANP, deverá apresentar uma declaração (nos estritos termos do modelo a ser fornecido pela Petrobras) em que ateste: (i) ter ciência do processo de Qualificação da Agência, e (ii) que atenderá os requisitos da ANP para classificação como operador "A" até o *signing* (assinatura do contrato de compra e venda).

2. Além disso, o potencial cessionário e/ou qualquer de suas afiliadas não podem:

(A) estar sujeitos a, ou ser de propriedade ou controladas por uma pessoa ou entidade sujeita a, quaisquer (i) sanções, (ii) regulamentos, (iii) embargos ou (iv) medidas restritivas, de ordem econômica, financeira ou comercial, todas relacionadas a atividades de E&P em campos terrestres/marítimos ("Pessoa Sancionada"), e que foram decretadas, impostas ou executadas pelo Banco Mundial, pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas, pelos Estados Unidos da América, pelo Reino Unido, pela União Europeia, pela França, pela Itália, pela Áustria, pelos Países Baixos e pelo Brasil, bem como pelas respectivas instituições e agências governamentais de quaisquer dos países mencionados.

(B) estar localizadas, ter sido constituídos ou ser residentes em um país sujeito a quaisquer (i) sanções, (ii) restrições de natureza regulatória, (iii) embargos ou (iv) medidas restritivas, de ordem econômica, financeira ou comercial, todas relacionadas a atividades de E&P em campos terrestres/marítimos ("País Sancionado") e que foram decretadas, impostas ou executadas pelo Banco Mundial, pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas, pelos Estados Unidos da América, pelo Reino Unido, pela União Europeia, pela França, pela Itália, pela Áustria e pelos Países Baixos, do Brasil, bem como pelas respectivas instituições e agências governamentais de quaisquer dos países mencionados.

- (C) ter qualquer afiliação comercial ou negócios comerciais com, ou investimentos em, qualquer País Sancionado ou Pessoa Sancionada.
3. Ademais, o potencial cessionário e/ou qualquer de suas afiliadas não devem constar nas seguintes listas restritivas:
 - (A) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas, Suspensas e Punidas (Disponível em: <http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis>);
 - (B) Empresas impedidas de transacionar com a PETROBRAS (Disponível em: <http://transparencia.petrobras.com.br/licitacoes-contratos>)
 4. O posterior enquadramento do potencial cessionário, ou de qualquer de suas afiliadas, nas hipóteses acima implicará na sua eliminação do Processo.
 5. Além disso, ao participar do Processo, o potencial cessionário se compromete a não tomar nenhuma ação, ou omissão de tomar qualquer ação, que possa violar qualquer lei aplicável relacionada à ética de negócio, incluindo, mas não limitada ao US Foreign Corrupt Practices Act e às leis anticorrupção brasileiras (especialmente a Lei Federal 12846/2013) e aos princípios descritos na Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais, aprovada no âmbito da Organização para a Cooperação Econômica e Desenvolvimento (OCDE) (“Lei Anticorrupção”).
 6. De modo a participar do Processo e atender aos requisitos estabelecidos no item 2 acima, o potencial cessionário deverá assinar uma Declaração Prévia de Conformidade, nos estritos termos do modelo a ser fornecido pela Petrobras, e indicar, caso aplicável, se está sujeito a qualquer tipo de sanção, mesmo que considere que a sanção não impede a sua participação no Processo. Caso esteja sujeito a sanções, o potencial cessionário deverá descrever na Declaração Prévia de Conformidade a natureza e detalhes da sanção, bem como indicar as restrições dela decorrentes.
 - 6.1 A precisão desta declaração e o cumprimento dos requisitos acima serão verificados pela PETROBRAS após a assunção, pelo potencial cessionário, das obrigações de confidencialidade necessárias para participar do Processo.
 7. Todas as qualificações necessárias para a cessão do Contrato de Concessão junto à ANP são de exclusiva responsabilidade do potencial cessionário.
 8. Será permitida a formação de consórcios pelos potenciais cessionários. Os potenciais cessionários que pretenderem formar um consórcio serão chamados a expressar tal interesse no momento oportuno. O líder do consórcio deve atender aos Critérios de Elegibilidade. Todos os membros do consórcio devem individualmente assinar a Declaração Prévia de Conformidade, conforme item 6, e atender aos requisitos dos itens 2 e 3 acima. Adicionalmente, os membros do consórcio (com exceção do líder) devem declarar que atendem todos os requisitos legais e regulatórios para ser um concessionário no Brasil (nos estritos termos do modelo a ser fornecido pela PETROBRAS).

O Processo

Recebendo este *Teaser*, as companhias convidadas e outros potenciais cessionários que cumpram os Critérios de Elegibilidade e as condições estabelecidas neste *Teaser*, devem expressar seu interesse até 23/03/2018 ao email piranem@petrobras.com.br.

Para acessar as pertinentes (e confidenciais) informações técnicas, legais e financeiras, incluindo a Process Letter e informações referentes ao Processo, o destinatário/participante deverá assinar Acordo de Confidencialidade, a Declaração Prévia de Conformidade e as demais declarações acima requeridas até 06/04/2018.

O acesso ao *Data-Room* Virtual e Presencial apenas pode ser concedido após a aceitação das obrigações de confidencialidade e de conformidade, e da assinatura da Declaração Prévia de Conformidade.

A PETROBRAS se reserva o direito a aditar o Processo como julgar apropriado, assegurando que qualquer mudança seja equanimemente informada a todos os participantes.

A PETROBRAS pode, durante o Processo, realizar análises de prevenção de riscos, em conformidade com a Lei Anticorrupção e com o Programa Petrobras de Prevenção à Corrupção – PPPC, e pode solicitar ao participante que preencha um detalhado questionário para verificar a conformidade de suas práticas e condutas com a Lei Anticorrupção.

Consultas e questões de potenciais cessionários, que se adequem aos supracitados critérios, devem ser endereçadas exclusivamente para o endereço eletrônico abaixo. Nenhum funcionário da PETROBRAS deve ser contatado diretamente.

E-mail: prop_piranema@petrobras.com.br

Este e-mail deve ser utilizado apenas para o propósito da Transação em Potencial. Qualquer questão geral ou consultas não específicas e diretamente relacionadas ao Processo devem ser endereçadas ao seguinte site: "<http://transparencia.petrobras.com.br/>"

Aviso

Esta Visão Geral da Oportunidade (Teaser) está sendo fornecida aos potenciais cessionários e publicada no site da PETROBRAS (www.investidorpetrobras.com.br) com o objetivo de apresentar a Transação em Potencial.

Este documento está sendo fornecido apenas com a finalidade de verificar o interesse do mercado na Transação em Potencial e, portanto, não obriga a PETROBRAS a iniciar ou a concluir o Processo de cessão de seus ativos.

Este documento pode conter declarações prospectivas, na acepção das seguintes leis dos Estados Unidos da América: Secção 27A do Securities Act de 1933 e suas alterações (Securities Act), e Secção 21E do Securities Exchange Act de 1934, e suas alterações (Exchange Act), que meramente refletem as expectativas da administração da PETROBRAS. Termos como "antecipar", "acreditar", "esperar", "prever", "pretender", "planejar", "prover", junto com expressões semelhantes ou análogas, são usados para identificar declarações meramente prospectivas. Essas previsões envolvem, evidentemente, riscos e incertezas, previstos ou não pela PETROBRAS. Portanto, os resultados futuros das operações podem diferir das expectativas atuais, e os leitores deste *Teaser* não devem basear suas expectativas exclusivamente nas informações aqui apresentadas.

Este documento é emitido pela PETROBRAS no contexto da Transação em Potencial. Este documento foi elaborado pela PETROBRAS e não por qualquer outra pessoa e é fornecido pela PETROBRAS unicamente para informação, não devendo tais informações serem exatas e/ou hábeis a conferir direitos ao destinatário/participante ou qualquer de seus empregados, credores, detentores de valores mobiliários ou de outros detentores de capital próprio ou qualquer outra pessoa.

Este *Teaser* foi elaborado com o único propósito de determinar se os potenciais cessionários desejam receber mais informações para análise em relação à Transação em Potencial após a adesão a determinadas obrigações de Confidencialidade e conformidade, sempre que os potenciais cessionários cumprirem com os Critérios de Elegibilidade e demais requisitos para participação no Processo, acima descritos.

Embora as informações aqui contidas sejam obtidas ou extrapoladas a partir de fontes públicas e preparadas de boa-fé, nem a PETROBRAS, nem suas afiliadas, nem suas associadas, nem suas controladas (Sistema PETROBRAS) nem seus respectivos diretores, funcionários, representantes, consultores ou agentes, está fazendo declarações ou garantias, expressas ou implícitas, quanto à isenção, precisão, confiabilidade, suficiência, razoabilidade ou completude de tais informações, declarações ou opiniões contidas ou de outra forma em relação a este documento ou a quaisquer informações escritas ou orais disponibilizadas a qualquer participante, de maneira que nenhuma responsabilidade será aceita por qualquer pessoa em relação a tais informações ou opiniões. Somente as declarações e garantias que possam ser feitas em qualquer contrato definitivo relativo à Transação em Potencial (que não contenha quaisquer declarações, garantias ou compromissos com relação a este documento) terá qualquer efeito. Em especial, qualquer cessionário em potencial terá que reconhecer no contrato definitivo relativo à Transação em Potencial que não se baseou ou foi induzido a celebrar tal contrato por qualquer declaração ou garantia, salvo as que constarão em tal contrato.

As informações contidas neste documento estão sendo entregues apenas para fins informativos. Todas as informações financeiras ("Informações Financeiras") contidas neste documento e relativas a qualquer empresa do Sistema PETROBRAS foram obtidas a partir de informações ("Dados de Origem") preparadas pela administração da PETROBRAS apenas para fins internos e não com vistas à divulgação a terceiros, podendo

não estar em conformidade com as regras contábeis IFRS, UK, BR ou US GAAP. A PETROBRAS não fez nenhuma tentativa de auditoria ou verificação dos Dados de Origem ou da Informação Financeira ou qualquer outra informação financeira. Além disso, qualquer informação apresentada neste documento sobre reservas e recursos de petróleo, estimativas de produção e quaisquer outras informações prospectivas sobre a quantidade ou qualidade dos recursos petrolíferos está sujeita a vários fatores e envolve uma série de riscos que não podem ser previstos pelo Sistema PETROBRAS. Por exemplo, não é possível prever antecipadamente a perfuração e ao ensaio se qualquer prospecto específico conterá petróleo ou gás natural ou - se contiver petróleo ou gás natural - se estará em quantidades suficientes para ser economicamente viável.

Este material é baseado em informações disponíveis até esta data e considerando as condições econômicas e outras mais na situação em que se encontram e da forma que podem ser avaliadas no momento.

A PETROBRAS não considera que a Informação Financeira que possa estar contida neste documento seja ou deva ser considerada como uma indicação confiável do desempenho financeiro projetado ou qualquer outro assunto. A Informação Financeira pode incluir certas declarações e previsões sobre o futuro, incluindo declarações relativas às condições financeiras e a resultados de operações relacionadas a certas operações e economias de custos, planos e objetivos da administração para ativos relevantes. Estas declarações e previsões envolvem riscos e incertezas porque se relacionam com eventos e dependem de circunstâncias que irão ocorrer no futuro e podem basear-se em certos pressupostos relativos à evolução futura de uma série de magnitudes e da economia em geral, que podem não se materializar e, portanto, as conclusões a que se chegou neste documento podem ser alteradas. Nenhuma garantia ou declaração é feita no sentido de que qualquer dessas declarações ou previsões eventualmente virão a se concretizar. Os resultados reais são altamente suscetíveis de variar em relação a tais previsões ou projeções e essas variações podem ser significativas. Há uma série de fatores que podem fazer com que os resultados e desenvolvimentos reais difiram materialmente de qualquer dos expressos ou implícitos por tais declarações e previsões, tais como, mas não limitado, à capacidade de alcançar poupanças de custos, exposição a flutuações de câmbio para moedas estrangeiras, inflação e condições econômicas adversas.

Nada contido neste documento é ou deve ser invocado como uma promessa ou garantia quanto ao futuro. Salvo indicação expressa em contrário, este documento referencia-se exclusivamente à presente data. Nem a entrega deste documento, nem qualquer compra de qualquer dos valores mobiliários, ativos, negócios ou empreendimentos da PETROBRAS ou de qualquer entidade relacionada, deve ser interpretada de forma a indicar ou implicar que não houve mudança nos negócios da PETROBRAS a partir da presente data. Além disso, o Sistema PETROBRAS ou suas respectivas afiliadas, conselheiros, diretores ou funcionários não incorrerão em qualquer responsabilidade ou obrigação de cuidado por atualizar este documento (ou quaisquer informações adicionais), corrigindo quaisquer imprecisões nele que possam se tornar evidentes ou fornecer qualquer informação adicional a qualquer destinatário/participante. As informações contidas neste documento são necessariamente baseadas em condições econômicas, de mercado e outras em vigor, e as informações disponibilizadas a partir da data deste documento ou conforme aqui indicado. Mesmo que eventuais desenvolvimentos subsequentes venham a afetar as informações aqui apresentadas, o Sistema PETROBRAS não tem obrigação de atualizar ou revisar essas informações.

Este documento não constitui um prospecto ou uma oferta para a venda ou compra de ações ou outros valores mobiliários ou qualquer ativo subjacente em relação a quaisquer membros do Sistema PETROBRAS ou de outra forma a celebrar o negócio contemplado na Transação em Potencial, não constituindo qualquer forma de compromisso por parte de qualquer membro do Sistema PETROBRAS ou qualquer outra pessoa a celebrar qualquer espécie de negócio jurídico. Este documento ou quaisquer outras informações escritas ou orais disponibilizadas a qualquer participante ou seus consultores não constituem nem constituirão a base ou linhas gerais de qualquer contrato ou compromisso. Qualquer proposta relativa a uma possível transação entre quaisquer membros do Sistema PETROBRAS e o destinatário/participante e/ou potencial cessionário só dará origem a obrigações contratuais por parte de tais membros do Sistema PETROBRAS se e quando um contrato definitivo tiver sido celebrado.

A PETROBRAS se reserva o direito, sem qualquer responsabilidade, de alterar, modificar ou substituir o presente *Teaser* e as informações fornecidas a qualquer momento e alterar, modificar, adiar, acelerar ou encerrar o Processo, negociações e discussões a qualquer momento e em qualquer respeito, para a Transação em Potencial tratada neste documento ou para encerrar as negociações com qualquer potencial cessionário/destinatário/participante deste documento, casos esses em que serão informados todos os participantes, observando-se a imparcialidade e igualdade de tratamento. A PETROBRAS não se obriga a fornecer aos destinatários/participantes acesso a informações adicionais.

O destinatário/participante reconhece que será o único responsável pela sua própria avaliação do mercado e da posição de mercado de quaisquer membros do Sistema PETROBRAS ou de qualquer de seus valores mobiliários, ativos ou passivos ou parte dele e que realizará sua própria análise e será exclusivamente responsável por formar a sua própria convicção acerca do valor e o potencial desempenho futuro do ativo tratado na Transação em Potencial. Nada contido neste *Teaser* deve ser interpretado como uma promessa ou compromisso de eventos ou empreendimentos futuros.

Os destinatários/participantes manterão sua relação com a PETROBRAS confidencial em relação à Transação em Potencial e não deverão revelar a terceiros que receberam este documento ou que estão avaliando seu interesse na Oportunidade de Transação em Potencial, salvo quando autorizado por escrito pela PETROBRAS ou em razão de determinação de autoridade competente. Em nenhuma hipótese os membros do Sistema PETROBRAS ou qualquer de seus assessores serão responsáveis por quaisquer custos ou despesas incorridas em decorrência de qualquer avaliação ou investigação de qualquer membro ou parte do Sistema PETROBRAS ou quaisquer outros custos e despesas incorridos por um destinatário/participante.

Os destinatários/participantes deste documento e seus representantes devem observar os requisitos legais aplicáveis em sua jurisdição. Por conseguinte, o destinatário/participante concorda que nem ele, nem qualquer de seus agentes ou afiliados utilizarão essas informações exceto para os fins especificados neste aviso ou documento e não usarão essas informações para qualquer outro propósito comercial. A distribuição deste documento em certas jurisdições pode ser restringida por lei e, portanto, ao aceitar este documento, os destinatários/participantes declaram que eles são aptos a recebê-lo sem contravenção de quaisquer requisitos de registro não cumpridos ou outras restrições legais ou regulamentares na jurisdição em que eles residam ou realizem negócios. Nenhuma responsabilidade é aceita por qualquer pessoa em relação à distribuição ou posse do documento em ou a partir de qualquer jurisdição.

Este documento não deve ser reputado como aconselhamento legal, fiscal ou financeiro e não deve ser considerado como uma recomendação de quaisquer membros do Sistema PETROBRAS ou qualquer um dos seus respectivos representantes, diretores, funcionários, empregados, consultores ou agentes ou qualquer outra pessoa para celebrar quaisquer transações. Recomenda-se que os destinatários/participantes busquem os seus próprios assessoramentos financeiros, dentre outros, e espera-se que tal destinatário/participante tome as suas próprias decisões sem se basear exclusivamente neste documento. Conforme já indicado, este documento tem por finalidade exclusivamente informação e as informações aqui contidas não devem ser tratadas como confiáveis, não conferindo direitos ou remédios ao destinatário/participante ou qualquer outra pessoa.

Este documento não excluirá qualquer responsabilidade ou remédio em relação a declarações fraudulentas. Ao aceitar este documento, o destinatário/participante concorda em ficar vinculado pelas limitações aqui descritas.